COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 013/2022
Data: 21 de fevereiro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 013/2022
Ementa: Autoriza a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 21 de fevereiro de 2022 e tem por objetivo autorizar desapropriação de imóvel para prolongamento da Avenida João Goulart.

Análise:

2. A desapropriação será realizada por meio de decreto e uma comissão irá elaborar as plantas e fará a avaliação das áreas, tendo em vista utilidade pública.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 21 de fevereiro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente